



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

UNIDADES REQUISITANTES:

Sec. Municipal de Administração Planejamento e Finanças
Sec. Municipal de Saúde

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis destinados à manutenção, organização e adequação dos ambientes administrativos da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde do Município de São Pedro das Missões.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de manutenção, organização e adequação dos ambientes administrativos da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde do Município de São Pedro das Missões, considerando a demanda por melhores condições estruturais para o desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos e para o atendimento adequado à população. A aquisição contempla mobiliários diversos, novos, que serão destinados aos ambientes administrativos e de atendimento ao público vinculados aos serviços prestados pela Administração Municipal e pela Unidade de Saúde. A contratação mostra-se necessária em razão do desgaste natural dos mobiliários atualmente utilizados, bem como da necessidade de substituição de itens danificados, inadequados ou insuficientes para atender às demandas existentes. A disponibilização de móveis adequados proporcionará maior organização dos espaços, melhoria das condições ergonômicas de trabalho, funcionalidade dos ambientes e maior eficiência na execução das atividades administrativas e de atendimento. Além disso, a aquisição contribuirá para oferecer mais conforto e qualidade tanto aos servidores quanto aos munícipes que utilizam os serviços públicos, garantindo ambientes mais adequados, seguros e compatíveis com as necessidades operacionais dos setores municipais. Os itens a serem adquiridos deverão observar critérios de qualidade, durabilidade, ergonomia e funcionalidade, conforme especificações técnicas definidas no Termo de Referência, assegurando maior vida útil aos mobiliários e melhor aproveitamento dos recursos públicos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação dos móveis atende ao interesse público, configurando-se como medida indispensável para assegurar a adequada entrega dos produtos, com observância aos padrões de qualidade, durabilidade e às normas técnicas vigentes.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A execução do objeto deverá ser realizada por empresa especializada, devidamente habilitada, observando-se as normas técnicas aplicáveis e as especificações constantes no Termo de Referência.
- b) A execução do objeto ocorrerá mediante o fornecimento, entrega e instalação dos móveis pela empresa contratada, conforme especificações técnicas, quantitativos e locais definidos no Termo de Referência.
- c) A contratada será responsável pela realização de vistoria prévia nos locais, a fim de verificar as condições estruturais e dimensionais, devendo ajustar os materiais e métodos de instalação conforme a necessidade, garantindo a perfeita fixação e segurança dos móveis.
- d) Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, novos, sem avarias e devidamente acondicionados, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários à completa montagem e instalação dos móveis.
- e) A instalação dos móveis deverá ser executada de forma a não comprometer a estrutura existente, assegurando resistência, durabilidade, segurança e adequação dos itens aos ambientes destinados.
- f) A entrega dos produtos e instalação deverão ocorrer no prazo de 10 (dez) dias e ser realizados em horários previamente acordados com a Administração, de modo a não prejudicar as atividades dos ambientes administrativos.
- g) A contratada será responsável por quaisquer ajustes necessários durante a instalação, bem como pela substituição de itens que apresentem defeitos, danos ou desconformidade com as especificações exigidas, sem ônus adicional para a Administração.
- h) A contratada deverá manter o local limpo e organizado durante e após a montagem e instalação dos móveis, responsabilizando-se pela remoção de resíduos e pelo correto descarte de materiais.
- i) A fiscalização da execução ficará a cargo de servidor ou comissão designada pela Administração Municipal, responsável por acompanhar, conferir e atestar a correta entrega dos produtos e respectiva instalação, bem como o cumprimento das obrigações contratuais.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade da administração. Para a execução do objeto pretendido, o contratado deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnico-profissional exigida, em consonância com os arts. 62 e 66 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.
------	-----------	------	------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

1	Armário em MDF Ultra 8 portas medindo 3,40x1,90x0,65	01	UN
2	Jogo de Cozinha 3 Peças em MDF Ultra	01	UN
3	Mesa em L medindo 1,50x1,40 com 4 gavetas	01	UN
4	Mesa em L medindo 2,00x1,30 com 4 gavetas	01	UN
5	Balcão 4 gavetas medindo 0,78x0,60x0,50	01	UN
6	Mesa em T medindo 2,75x1,70x0,80 com 8 gavetas	01	UN

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fundamentar contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis destinados à manutenção, organização e adequação dos ambientes administrativos da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde do Município de São Pedro das Missões, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa. Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedores locais e regional. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas no município e, que possuem sede em município adjacente ao Município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 23.410,00 (vinte e três mil quatrocentos e dez reais)**, conforme descritivo abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Ref.	Valor total
1	Armário em MDF Ultra 8 portas medindo 3,40x1,90x0,65	01	UN	R\$ 6.800,00
2	Jogo de Cozinha 3 Peças em MDF Ultra	01	UN	R\$ 8.250,00
3	Mesa em L medindo 1,50x1,40 com 4 gavetas	01	UN	R\$ 1.750,00
4	Mesa em L medindo 2,00x1,30 com 4 gavetas	01	UN	R\$ 1.930,00
5	Balcão 4 gavetas medindo 0,78x0,60x0,50	01	UN	R\$ 980,00
6	Mesa em T medindo 2,75x1,70x0,80 com 8 gavetas	01	UN	R\$ 3.700,00

9. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Dentre as alternativas disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração Municipal, verifica-se a possibilidade de aquisição de móveis novos, reforma de mobiliários já existentes ou locação de mobiliário. Contudo, após análise das opções disponíveis, constatou-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

que a aquisição de móveis novos se mostra a alternativa mais vantajosa e adequada para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e da Unidade de Saúde do Município de São Pedro das Missões. A possibilidade de reforma dos móveis atualmente utilizados não se apresenta economicamente viável, considerando o desgaste natural, danos estruturais, perda de funcionalidade e limitações ergonômicas dos itens existentes, fatores que comprometem sua durabilidade e eficiência no atendimento das demandas administrativas e de atendimento ao público. Da mesma forma, a locação de mobiliário não se mostra a solução mais adequada para a Administração, tendo em vista o custo contínuo da contratação e a necessidade permanente de utilização dos móveis nos ambientes públicos municipais. Assim, a aquisição de mobiliários novos, com fornecimento, montagem e instalação inclusos, apresenta melhor relação custo-benefício, maior durabilidade, garantia de qualidade e adequação às necessidades dos setores públicos, proporcionando ambientes mais organizados, funcionais, seguros e compatíveis com as atividades desenvolvidas diariamente pela Administração Municipal e pela Unidade de Saúde. Ademais, a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mostra-se compatível com o valor estimado, atende aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, permitindo resposta célere à demanda administrativa, sem prejuízo da legalidade e da vantajosidade da contratação. Diante do exposto, conclui-se que a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, constitui a solução mais adequada para atender à necessidade do Município de São Pedro das Missões/RS.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de móveis novos destinados à manutenção, adequação e organização dos ambientes administrativos e de atendimento ao público da Prefeitura Municipal e da Unidade de Saúde, visando atender às necessidades funcionais dos setores públicos municipais. Os móveis serão destinados aos diversos ambientes vinculados aos serviços prestados pela Administração Municipal e pela Unidade de Saúde, contemplando recepção, escritórios, salas administrativas, setores de atendimento e demais dependências públicas. Com o uso contínuo, os móveis sofrem desgaste natural, podendo apresentar danos estruturais, perda de funcionalidade, desconforto ergonômico e inadequação às demandas atuais dos setores públicos. Nesse sentido, a aquisição de novos mobiliários torna-se necessária em razão do desgaste natural dos móveis atualmente utilizados, bem como da necessidade de reestruturação dos espaços administrativos e de atendimento, promovendo melhor aproveitamento dos ambientes, maior organização de documentos e materiais, além de proporcionar mais conforto, ergonomia e segurança aos servidores e usuários dos serviços públicos. Desse modo, a solução busca proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, maior organização e funcionalidade dos ambientes, além de mais conforto e qualidade no atendimento aos munícipes. Os mobiliários a serem adquiridos deverão atender aos requisitos de qualidade, durabilidade, ergonomia, segurança e funcionalidade, observando as especificações técnicas definidas no Termo de Referência, de modo a garantir maior vida útil dos bens e eficiência na utilização dos recursos públicos. Portanto, a contratação compreenderá o fornecimento, transporte, montagem e instalação dos mobiliários pela empresa contratada, incluindo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

perfeita execução do objeto. Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada para suprir as demandas existentes da Administração Municipal e da Unidade de Saúde, assegurando ambientes mais estruturados, organizados e compatíveis com as atividades desempenhadas diariamente.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos: A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo. A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade. Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a melhoria das condições estruturais e funcionais dos ambientes da Prefeitura Municipal e da Unidade de Saúde do Município de São Pedro das Missões, por meio da aquisição, montagem e instalação de mobiliários adequados às necessidades dos setores públicos municipais. Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se a melhoria da organização dos ambientes administrativos e de atendimento ao público, a otimização dos espaços físicos, o aumento da funcionalidade dos setores e a disponibilização de melhores condições ergonômicas e de trabalho aos servidores públicos. Busca-se, ainda, proporcionar maior conforto, segurança e qualidade no atendimento aos munícipes, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados pela Administração Municipal e pela Unidade de Saúde. A substituição dos móveis desgastados ou inadequados permitirá ambientes mais estruturados, modernos e compatíveis com as demandas atuais dos serviços públicos. Além disso, pretende-se garantir maior durabilidade dos mobiliários utilizados, redução da necessidade de manutenções corretivas frequentes e melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante a aquisição de itens novos, de qualidade e adequados às atividades desempenhadas diariamente pelos setores municipais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução do objeto. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis destinados à manutenção, organização e adequação dos ambientes administrativos da Prefeitura Municipal e do Posto de Saúde do Município de São Pedro das Missões, não apresenta impactos ambientais significativos. Dessa forma, a aquisição de mobiliários novos e adequados contribuirá para a melhoria e conservação dos espaços públicos, não havendo previsão de atividades potencialmente poluidoras ou que causem danos relevantes ao meio ambiente.

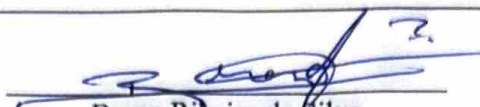
15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES


Breno Ribeiro da Silva
Responsável pela elaboração do ETP

17. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 13/05/2026



Rafael Fumagalli e Silva
Prefeito Municipal